



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.421, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA do Município de Ijaci/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, Estado de Minas Gerais, NELSON MESQUITA GALVINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, do Município de Ijaci/MG, com a seguinte composição:

I – Diretoria:

- Presidente: Mirian Fátima Alves
- Vice-Presidente: Rodolfo de Oliveira Costa
- Secretária: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho
- Assessoria Jurídica: Carlos Lindomar de Sousa

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Talis Braga Vilas Boas

Suplente: Jhones Henrique Ribeiro

Titular: Camila Aparecida Fonseca

Suplente: Fabiano da Silva Moreti

Titular: Lucas Henrique de Bastos

Suplente: Lionel Luiz da Paixão

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Márcio Moraes Vilas Boas

Suplente: Luiz Rogério Vilas Boas

IV – Representantes de órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal:

1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
– EMATER:

- Titular: Aguinaldo Serafim de Souza
- Suplente: Carla H. Vilas Boas Alvarenga

2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:

- Titular: Renato Antônio de Souza

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194– CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

-
- Suplente: Antônio Arcanjo Sobrinho

V – Representantes de setores da sociedade:

1. InterCement Brasil S.A.:

- Titular: Luís Leonardo Pinheiro Barreto
- Suplente: Tassia Fagundes Assis

2. Representantes do comércio e Associações:

- Titular: Luhan Pedro de Oliveira (CAMARE)
- Suplente: Cleverton Stoikovick Pereira (Clínica Veterinária Dog Show)

3. Associação de moradores:

- Titular: Luís Fernando de Lima e Melo – Condomínio Residencial Quintas do Lago
- Suplente: Arnaldo Campos – AMOPEM (Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pedra Negra)

4. Entidade de classe:

- Titular: Mirene Lopes Moraes – Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região – ASSEAL
- Suplente: Stênio Igor Mendonça – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA

5. Conselho Comunitário Socioambiental de Ijaci – CONSEPI:

- Titular: Manuel Dias da Silva Neto
- Suplente: Neuzimar Aparecida Pinheiro

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194– CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

6. Empresas com atividades potencialmente poluidoras:
- Titular: José Marcelo de Andrade Botelho – Moagem Pinheiro & Alvarenga / Mineração Alvarenga Ltda.
 - Suplente: Everton Andrade Bruzzichessi – Mineração Julinho Ltda.

Art. 2º O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.399, de 05 de março de 2026.

Ijaci/MG, 14 de abril de 2026.

NELSON

MESQUITA

GALVINO:07436

204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.04.14 17:26:42 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194- CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.422, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IJACI - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, NELSON MESQUITA GALVINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o teor do Ofício 079/2026 SEMDEMAT, de 14 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Ijaci/MG:

I – Secretária: Thalia da Paixão Ferreira

II – Assessoria Jurídica: Carlos Lindomar de Sousa

III - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Miriam Fátima Alves

Suplente: Maria Luiza Alves da Silva

Titular: Talis Braga Vilas Boas

Suplente: Wanila Karla Vilas Boas Botelho

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194– CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Titular: Lionel Luiz da Paixão
Suplente: Douglas Antônio Vilas Boas

Titular: Camila Aparecida Fonseca
Suplente: Laine Karla De Oliveira

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Junior Aparecido de Oliveira

Suplente: João Batista de Oliveira Junior

III - Representantes da Sociedade Civil:

Representante dos Empresários Locais:

Titular: Stênio Igor Mendonça

Suplente: Liduina das Graças de Oliveira

Representantes dos Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares:

Titular: Vanilda Rodrigues de Souza

Suplente: Álvaro Nazareno da Silva

Titular: Cleide Aparecida Pereira

Suplente: Danielle Taciana Vilas Boas e Costa

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194- CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Representante de Proprietários de Hotéis, Pousadas, Comércio Local e Similares:

Titular: Neuzimar Aparecido Pinheiro

Suplente: Rita de Cássia Oliveira Andrade

Representante de Associação de Moradores, de Produtores Rurais, de Artesãos e Similares:

Titular: Josiane Augusta dos Santos Silva

Suplente: Janice Naiara Souza Carvalho

Art. 2º As funções dos membros do Conselho são consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.403, de 16 de março de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci/MG, 14 de abril de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.04.14
17:27:38 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194- CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 221/2026

**Nomeia Secretária Municipal de
Cultura, Esporte e Lazer**

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **Jozielli Ferreira Botelho**, para exercer a função de **Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

Art. 2º Autoriza o Sr. **Jozielli Ferreira Botelho** a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2026, revogando os efeitos da Portaria 194/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 14 de abril de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026

Câmara Municipal de Ijaci Legislatura 2025 / 2028

PORTARIA Nº 016 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE NOS TERMOS DA LEI 1.549, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei 1.549, de 8 de abril de 2026, para apurar eventual indenização de valores retroativos referentes ao 13º subsídio e férias anuais acrescidas do terço constitucional que não foram pagos ou gozados, dos vereadores à Câmara Municipal,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR membros da Comissão de Processo Administrativo de que tratam os §§ 1º e 2º da Lei 1.549, de 8 de abril de 2006, os seguintes servidores:

Presidente: Odilon Olímpio de Carvalho – Assessor Legislativo

Secretário: Néelson Geraldo Rossi – Assessor de Contabilidade e Finanças

Membro: Rafael Ferreira da Silva – Assessor Legislativo

Suplente: Rafaela Vanderleia de Bastos Afonso – Assessor Legislativo

Art. 2º Compete a Comissão nomeada no art. 1º instaurar e instruir processos administrativos visando apurar eventuais indenizações de valores retroativos referentes ao 13º subsídio e férias anuais acrescidas do terço constitucional, que não foram pagos ou gozadas, aos atuais e ex-vereadores requerentes:

Paragrafo único. São documentos essenciais à instrução de processo administrativo a que se refere esta Portaria:

- I – Requerimento do interessado;
- II – Certidão do setor competente da Câmara indicando o período em que o requerente exerceu o mandato de vereador, eventuais licenças ou afastamentos, bem como os valores recebidos a título de 13º subsídio, indenização de férias regulamentares não gozadas e terço constitucional;
- III – copia das folhas ou comprovantes de pagamentos do requerente durante o exercício do mandato de vereador;
- IV – manifestação do setor contábil indicando a existência ou não de dotação orçamentaria para eventual pagamento;
- V – parecer jurídico
- VI – relatório final conclusivo da comissão.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro - Telefone: (35) 3407-0044
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Art. 3º O prazo para conclusão do processo administrativo e de sessenta dias contados da data de sua instauração.

Paragrafo único: O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado a pedido da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ijaci, em 14 de abril de 2026.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 15/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 30/04/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 14 de abril de 2026.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO

VAGA:AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Amanda Stephanie dos Santos Silva	29º



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 064 - Terça Feira, 14 de Abril de 2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 089/2025 - Processo Licitatório nº 069/2025 - Pregão Presencial nº 019/2025. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de locação de equipamentos de construção civil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **ADRIANO DOS SANTOS LEITE 03867393664 CNPJ 26.888.364/0001-43**. Acréscimo de 25%. Vigência 21/07/2026. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Aviso de Dispensa de Licitação Processo nº 051/2026 - Dispensa nº 014/2026 - A Prefeitura Municipal de Ijaci, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e regulamentações correlatas, no município de Ijaci, conforme especificações constantes no edital deste aviso, cuja íntegra encontra-se disponível no site <https://www.ijaci.mg.gov.br/>. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do **dia 15 de abril de 2026 às 00hs até o dia 17 de abril de 2026 às 17hs** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail propostas@ijaci.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: 0800 035 1194 - Ramal 6428.

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 052/2026 - Inexigibilidade nº 025/2026 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA CNPJ 08.582.479/0001-23**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de formação e capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no evento "SUAS 360" a ser realizado no Expominas, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor de R\$1.611,00 (mil, seiscentos e onze reais). Ratificado em 14/04/2026. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Aviso de Dispensa de Licitação Processo nº 048/2026 - Dispensa nº 011/2026 - A Prefeitura Municipal de Ijaci, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa especializada para prestação de serviços de marketing, com expertise em edição de artes e vídeos, editoração de materiais impressos e captação de imagens no município de Ijaci/MG, conforme especificações constantes no edital deste aviso, cuja íntegra encontra-se disponível no site <https://www.ijaci.mg.gov.br/>. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do **dia 15 de abril de 2026 às 00hs até o dia 17 de abril de 2026 às 17hs** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail propostas@ijaci.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: 0800 035 1194 - Ramal 6428.